



SMSP

Estado de Pernambuco
Secretaria de SaúdePernambuco
Secretaria de Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA KÉSIA LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0017-85, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA CLÍNICA MÉDICA KÉSIA LTDA ME**, com endereço na Rua Etelvino Lins, 30, sala 03, Centro Araripina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.369.770/0001-19, neste ato representada por **KÉSIA BATISTA DE HOLANDA**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.963.844-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato para execução de serviços médicos de consultas e exames para pacientes do **CONTRATANTE**, por mais 12 meses, bem como a repactuação do valor da consulta em ginecologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de consultas realizadas e exames conforme tabela, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS (por consulta ou por procedimento):

CONSULTA ESPECIALIZADA - R\$ 60,00 (sessenta reais).
COLPOSCOPIA - R\$ 60,00 (sessenta reais).
CAF - R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
BIÓPSIA DE COLO - R\$ 30,00 (trinta reais).
CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA - R\$ 30,00 (trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Ouricuri/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de janeiro de 2024.

Maria de Fátima Souza Alencar

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Maria de Fátima Souza Alencar
Instituto Social Medianeiras Da Paz-ISMED
Superintendente

Késia Batista de Holanda

CONTRATADA
EMPRESA CLÍNICA MÉDICA KÉSIA LTDA ME
KÉSIA BATISTA DE HOLANDA

Testemunhas

Marciana Jonival Oliveira 064 980.304-37
Gleice Vinícius A. Alencar 095 372.344-60

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - CNPJ: 10.739.225/0017-85
Avenida Manoel Irineu, S/N - Centro CEP: 56.200-000 -Ouricuri-PE

Késia Holanda
Empresária
CNPJ: 10.739.225/0017-85